



**SERVIÇO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, SEM REJUNTAMENTO, EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE JUA NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**PREFEITURA:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.07.01

**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 90 (NOVENTA) DIAS

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESSENTA) DIAS

**FONTE:** TABELA SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

**BDI:** 26,87%

**DATA CERTAME:** 28 DE JUNHO DE 2021.

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

### 1.1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,5500	31,1000
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>31,1000</b>
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1037	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	28,7200	29,2944
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	20,1700	20,1700
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	10,1800	45,8100
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	12,5400	1,8810
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>97,1554</b>
<b>VALOR:</b>						<b>128,26</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>108,13</b>
<b>VALOR ENCARGOS (83.85%):</b>						<b>20,13</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>						<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>128,26</b>
<b>VALOR BDI (26.87%):</b>						<b>34,46</b>

### 1.2. C2872 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	63,1500	126,3000
10758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	0,5600	2,2400
10775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	1,1000	4,4000
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						<b>132,9400</b>
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	16,7700	67,0800
12382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	24,8600	99,4400
12445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	30,3400	151,7000
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>318,2200</b>
<b>VALOR:</b>						<b>451,16</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>249,56</b>
<b>VALOR ENCARGOS (83.85%):</b>						<b>201,60</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>						<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>451,16</b>

10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,91000000	20,7700	18,800
-------	---	---------	---	------------	---------	--------

Municipal de Itapetininga  
 Fis 5160  
 EMBY'S  
 07270

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,5500	9,3300
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>15,5810</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	49,1300	7,3695
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	53,3100	7,9965

<b>TOTAL MATERIAL:</b>		<b>15,3660</b>
<b>VALOR:</b>		<b>32,81</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>		<b>22,30</b>
<b>VALOR ENCARGOS (83.85%):</b>		<b>10,51</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>		<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>		<b>32,81</b>
<b>VALOR BDI (26.87%):</b>		<b>8,82</b>

**1.3.2. C0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	20,7700	3,1155
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	15,5500	3,8875
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>7,0030</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	2,7800	2,7800
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>2,7800</b>

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	4,4300	1,1075
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	297,0400	10,0994
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	3,4700	0,1284
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	41,2100	0,6182

<b>TOTAL SERVICIO:</b>		<b>11,9536</b>
<b>VALOR:</b>		<b>21,74</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>		<b>13,45</b>
<b>VALOR ENCARGOS (83.85%):</b>		<b>8,29</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>		<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>		<b>21,74</b>
<b>VALOR BDI (26.87%):</b>		<b>5,84</b>

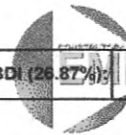
20/57

**1.3.3. C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	15,5500	155,5000

EMBY S ENFERMAGENS E REABILITACAO - RUA DR. GILBERTO STUARTAS, 194 - JARDIM AUREO - PORTALEZA - RS

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



VALOR BDI (26.87%) 321,23

## 1.2.1. C3233 - REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

EQUIPAMENTO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	43,7800	0,0494
10698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	133,3000	0,5332
10607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	55,1500	0,1216
10721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	149,9900	0,0538
10610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	50,0700	0,0847
10723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	143,0600	0,1247
10625 GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	2,1900	0,0008
10739 GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	3,3000	0,0072
10642 MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	67,2400	0,0000
5 MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	181,8100	0,4662
10667 TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	25,7100	0,0099
10780 TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	82,2900	0,1794

TOTAL EQUIPAMENTO: 1,6309

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	15,5500	0,1994

TOTAL MAO DE OBRA: 0,1994

VALOR: 1,83

VALOR SEM ENCARGOS: 1,49

VALOR ENCARGOS (83.85%): 0,34

VALOR ENCARGOS\*: INCLUSO

VALOR COM ENCARGOS: 1,83

VALOR BDI (26.87%): 0,49

## 1.2.2. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	15,5500	45,5615

TOTAL MAO DE OBRA: 45,5615

VALOR: 45,56

VALOR SEM ENCARGOS: 16,08

VALOR ENCARGOS (83.85%): 29,48

VALOR ENCARGOS\*: INCLUSO

VALOR COM ENCARGOS: 45,56

VALOR BDI (26.87%): 12,24



## 1.3.1. C2896 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

EQUIPAMENTO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	23,0600	1,1530

3162  
 Prefeitura Municipal de Fortaleza

TOTAL MAO DE OBRA: 155,6000

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	54,4700	42,3777
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	61,4900	59,3870
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	0,4500	99,0000
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>200,7647</b>
<b>VALOR:</b>						<b>356,26</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>255,65</b>
<b>VALOR ENCARGOS (83.85%):</b>						<b>100,61</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>						<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>356,26</b>
<b>VALOR BDI (26.87%):</b>						<b>95,73</b>


1.4. 447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	15,5500	1,1663
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>1,1663</b>
<b>VALOR:</b>						<b>1,17</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>0,41</b>
<b>VALOR ENCARGOS (83.85%):</b>						<b>0,76</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>						<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>1,17</b>
<b>VALOR BDI (26.87%):</b>						<b>0,31</b>

1.5.1. COMP.1 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL (MÊS)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,23000000	5.868,92	1.349,85
18583	ENGENHEIRO PLENO	SEINFRA	MÊS	0,06000000	18.382,82	1.102,97
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>2.452,82</b>
<b>VALOR:</b>						<b>2.452,82</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>1.483,15</b>
<b>VALOR ENCARGOS (47.76%):</b>						<b>969,67</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>						<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>2.452,82</b>
<b>VALOR BDI (26.87%):</b>						<b>659,07</b>

FORTALEZA, CE 21 DE JUNHO DE 2021

  
**EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI EPP**  
**Marcos Aurélio Nunes**  
 Sócio Proprietário  
 CPF: 314.558.833-87

  
**Diego de Sousa Marinho**  
 Engenheiro Civil  
 CREA/CE RNP Nº 0611074257,  
 CPF: 016.899.143-86

23/57



**SERVIÇO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, SEM REJUNTAMENTO, EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE JUA NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**PREFEITURA:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.07.01

**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 90 (NOVENTA) DIAS

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESSENTA) DIAS

**FONTE:** TABELA SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

**BDI:** 26,87%


**DATA CERTAME:** 28 DE JUNHO DE 2021.

### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO


ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	Total parcela
1	PAVIMENTAÇÃO	510.626,04	27,28%	26,48%	46,24%	100,00' %'
			137.485,64	136.381,61	236.758,79	510.626,04
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.484,96	100,00%			100,00' %'
			2.484,96			2.484,96
1.2	MOVIMENTO DE TERRA	26.422,43	26,50%	26,50%	47,00%	100,00' %'
			7.001,94	7.001,94	12.418,55	26.422,43
1.3	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	458.573,69	26,50%	26,50%	47,00%	100,00' %'
			121.522,03	121.522,03	215.529,63	458.573,69
1.4	DIVERSOS	13.809,29	30,00%	40,00%	30,00%	100,00' %'
			4.142,79	5.523,72	4.142,78	13.809,29
1.5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	9.335,67	25,00%	25,00%	50,00%	100,00' %'
			2.333,92	2.333,92	4.667,83	9.335,67
		510.626,04	137.485,64	136.381,61	236.758,79	510.626,04
			137.485,64	273.867,25	510.626,04	

Quinhentos e Dez Mil Seiscentos e Vinte e Seis reais e Quatro centavos

FORTALEZA, CE 21 DE JUNHO DE 2021

  
EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI EPP  
**Marcos Aurélio Nunes**  
Sócio Proprietário  
CPF: 314.558.833-87

  
Diego de Sousa Marinho  
Engenheiro Civil  
CREA/CE RNP Nº 0611074257  
CPF: 016.899.143-86

  
24/57  


**SERVIÇO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, SEM REJUNTAMENTO, EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE JUÁ NO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA - CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**PREFEITURA:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.07.01

**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 90 (NOVENTA) DIAS

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESENTA) DIAS

**FONTE:** TABELA SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

**BDI:** 26,87%

**DATA CERTAME:** 28 DE JUNHO DE 2021.



## COMPOSIÇÃO DO BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
-----	-----------	---

I	I - DESPESAS INDIRECTAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,01
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,11
R	RISCOS	0,56
	<b>TOTAL</b>	<b>5,68</b>

II	II - DESPESAS FINANCEIRAS	
G	GARANTIA/SEGURO	0,40
L	Lucro	7,40
	<b>TOTAL</b>	<b>7,80</b>

I	IV - Impostos	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB (4,50%, APENAS QUANDO TIER DESONERAÇÃO INSS)	4,50
	<b>TOTAL</b>	<b>10,15</b>

**BDI = 26,87%**

$$(1+AC+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

FORTALEZA, CE 21 DE JUNHO DE 2021

EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI EPP  
**Marcos Aurélio Nunes**  
 Sócio Proprietário  
 CPF: 314.558.833-87

Diego de Souza Marinho  
 Engenheiro Civil  
 CREA/CE RNP Nº 0611074257  
 CPF: 016.899.143-86

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the number 251/57.



**SERVIÇO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, SEM REJUNTAMENTO, EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE JUÁ NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**PREFEITURA:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.07.01

**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 90 (NOVENTA) DIAS

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESENTA) DIAS

**FONTE:** TABELA SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

**BDI:** 26,87%

**DATA CERTAME:** 28 DE JUNHO DE 2021.

## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>44,41</b>	<b>16,46</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>14,73</b>	<b>11,38</b>
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>7,91</b>	<b>3,12</b>

Horista = 83,85%

Mensalista = 47,76%

A + B + C + D

FORTALEZA, CE 21 DE JUNHO DE 2021

EMMY'S EDIFICAÇ.  
**Marcos Aurélio N**  
 Sócio Proprietário  
 CPF: 314.558.8

**Diego de Sousa Marinho**  
 Engenheiro Civil  
 CREA/CE RNP Nº 0611074257  
 CPF: 016.899.143-86



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA-CE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N. 2021.06.07.01  
DATA/HORÁRIO: 28 DE JUNHO DE 2021 ÀS 09:00 HS

*OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAR OS  
SERVICOS DE PAVIMENTACAO EM PEDRA TOSCA, SEM  
REJUNTAMENTO, EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE JUA NO  
MUNICIPIO DE IRAUCUBA-CE, DE RESPONSABILIDADE DA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.*

### **CAPA PROPOSTA DE PREÇOS**

A Empresa **EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI EPP**, CNPJ: **07.194.701/0001-58**, vem perante a esta Comissão apresentar a seguinte proposta de preços para execução dos serviços, objeto desta licitação na modalidade.

- a). Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº. 8.666/93 com as alterações da Lei nº. 8.883/94, atualizada pela Lei nº. 9.648/98 de 27/05/98 e as cláusulas e condições prevista na referida.
- b). Declaramos, ainda, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, seguros, taxas e quaisquer outros custos incidentes sobre a prestação dos serviços.
- c). *O prazo de validade da Proposta será de 60 (SESSENTA) dias e 90 (NOVENTA) dias de Execução.*
- d). Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de 10(dez) dias consecutivos contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

ESTE ORÇAMENTO IMPORTA O SEGUINTE VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: **R\$ 510.626,04** (Quinhentos e Dez Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Quatro Centavos).

Atenciosamente,

FORTALEZA, 22 DE JUNHO DE 2021.

  
EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI-EPP  
MARCOS AURÉLIO NUNES  
SÓCIO ADMINISTRADOR

  
Diego de Sousa Marinho  
Engenheiro Civil  
CREA/CE RNP Nº 0611074257  
CPF: 016.899.143-86







**SERVIÇO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, SEM REJUNTAMENTO, EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE JUÁ NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**PREFEITURA:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.07.01

**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 90 (NOVENTA) DIAS

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESENTA) DIAS

**FONTE:** TABELA SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

**BDI:** 26,87%

**DATA CERTAME:** 28 DE JUNHO DE 2021.

## RESUMO DO ORÇAMENTO

<b>1</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>510.626,04</b>
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	2.484,96
1.2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$	26.422,43
1.3	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$	458.573,69
1.4	DIVERSOS	R\$	13.809,29
1.5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$	9.335,67
		<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 510.626,04</b>

Quinhentos e Dez Mil Seiscentos e Vinte e Seis reais e Quatro centavos

FORTALEZA, CE 21 DE JUNHO DE 2021

EMMY'S EDIFIC.

Marcos Aurélio

Sócio Proprietar

CPF: 314.558.833

Diego de Sousa Marinho  
Engenheiro Civil  
CREA/CE RNP Nº 0611074257  
CPF: 016.899.143-86



SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, SEM REJUNTAMENTO, EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE JUÁ NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE. DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA: A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.07.01

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 90 (NOVENTA) DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

FONTE: TABELA SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

BDI: 26,87%


DATA CERTAME: 26 DE JUNHO DE 2021.

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITENS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$		VALOR TOTAL R\$
						S/ BDI	C/ BDI	
1	PAVIMENTAÇÃO							R\$ 510.626,04
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 2.484,96
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 128,26	R\$ 162,72	R\$ 1.952,64
1.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	0,93	R\$ 451,16	R\$ 572,39	R\$ 532,32
1.2	MOVIMENTO DE TERRA							R\$ 26.422,43
1.2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	9.330,60	R\$ 1,83	R\$ 2,32	R\$ 21.646,99
1.2.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	82,62	R\$ 45,56	R\$ 57,80	R\$ 4.775,44
1.3	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							R\$ 458.573,69
1.3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	8.504,64	R\$ 32,81	R\$ 41,63	R\$ 354.048,16
1.3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	2.435,90	R\$ 21,74	R\$ 27,58	R\$ 67.182,12
1.3.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	82,62	R\$ 356,26	R\$ 451,99	R\$ 37.343,41
1.4	DIVERSOS							R\$ 13.809,29
	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	9.330,60	R\$ 1,17	R\$ 1,48	R\$ 13.809,29
1.5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							R\$ 9.335,67
1.5.1	COMP.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	PRÓPRIA	MÊS	3,00	R\$ 2.452,82	R\$ 3.111,89	R\$ 9.335,67
VALOR TOTAL:								R\$ 510.626,04

Quinhentos e Dez Mil Seiscentos e Vinte e Seis reais e Quatro centavos

FORTALEZA, CE 21 DE JUNHO DE 2021

  
EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI EPP  
Marcos Aurélio Nunes  
Sócio Proprietário  
CPF: 314.558.833-87

  
Diego de Sousa Marinho  
Engenheiro Civil  
CREA/CE RNP Nº 0611074257  
CPF: 016.899.143-86





ITENS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT.
1	RUA DO COLEGIO				
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00
1.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	0,28
1.2	MOVIMENTO DE TERRA				
1.2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	2.800,48
1.2.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	24,51
1.3	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
1.3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	2.555,44
1.3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	716,00
1.3.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	24,51
1.4	DIVERSOS				
1.4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	2.800,48

ITENS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT.
1	RUA CEL JOAQUIM PEREIRA PASSOS				
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	0,00
1.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	0,26
1.2	MOVIMENTO DE TERRA				
1.2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	2.566,88
1.2.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	22,46
1.3	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
1.3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	2.342,28
1.3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	650,72
1.3.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	22,46
1.4	DIVERSOS				
1.4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	2.566,88

ITENS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT.
1	RUA CEL PRUDÊNCIO PASSOS				
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	0,00
1.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	0,15
1.2	MOVIMENTO DE TERRA				
1.2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	1.530,32
1.2.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	13,38
1.3	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
1.3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	1.396,42
1.3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	398,54
1.3.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	13,38
1.4	DIVERSOS				
1.4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	1.530,32

  
EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI  
**Marcos Aurélio Nunes**  
Sócio Proprietário  
CPF: 314.558.833-87

  
Diego de Sousa Marinho  
Engenheiro Civil  
CREA/CE RNP Nº 0611074257  
CPF: 016.899.143-86





ITENS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT.
1	RUA LATERAL DO GINÁSIO				
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	0,00
1.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	0,03
1.2	MOVIMENTO DE TERRA				
1.2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	315,00
1.2.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	3,17
1.3	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
1.3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	283,50
1.3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	97,00
1.3.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	3,17
1.4	DIVERSOS				
1.4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	315,00

TENS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT.
1	RUA DOS PRADOS				
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	0,00
1.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	0,19
1.2	MOVIMENTO DE TERRA				
1.2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	1.925,92
1.2.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	16,86
1.3	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
1.3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	1.757,40
1.3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	497,48
1.3.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	16,86
1.4	DIVERSOS				
1.4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	1.925,92

TENS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT.
1	RUA DO AÇUDE				
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	0,00
1.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	0,02
1.2	MOVIMENTO DE TERRA				
1.2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	192,00
1.2.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	2,24
1.3	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
1.3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	169,60
1.3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	70,00
1.3.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	2,24
1.4	DIVERSOS				
1.4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	192,00

FORTALEZA, CE 21 DE JUNHO DE 2021

EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI E  
**Marcos Aurélio Nunes**  
Sócio Proprietário  
CPF: 314.558.833-87

**Diego de Sousa Marinho**  
Engenheiro Civil  
CREA/CE RNP Nº 0611074257  
CPF: 016.899.143-86





SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, SEM REJUNTAMENTO, EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE JUA NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA: A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.07.01

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 90 (NOVENTA) DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

FONTE: TABELA SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

BDI: 26,87%

DATA CERTAME: 28 DE JUNHO DE 2021.



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

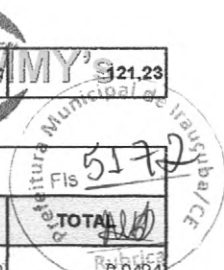
### 1.1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,5500	31,1000
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>31,1000</b>
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	28,7200	29,2944
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	20,1700	20,1700
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	10,1800	45,8100
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	12,5400	1,8810
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>97,1554</b>
<b>VALOR:</b>						<b>128,26</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>108,13</b>
<b>VALOR ENCARGOS (83.85%):</b>						<b>20,13</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>						<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>128,26</b>
<b>VALOR BDI (26.87%):</b>						<b>34,46</b>

### 1.1.2. C2872 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	63,1500	126,3000
10758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	0,5600	2,2400
10775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	1,1000	4,4000
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						<b>132,9400</b>
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	16,7700	67,0800
12382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	24,8600	99,4400
12445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	30,3400	151,7000
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>318,2200</b>
<b>VALOR:</b>						<b>451,16</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>249,56</b>
<b>VALOR ENCARGOS (83.85%):</b>						<b>201,60</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>						<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>451,16</b>

VALOR BDI (26.87%) 321.23



1.2.1. C3233 - REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

EQUIPAMENTO	FORNECEDOR	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	43,7800	0,0438
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	133,3000	0,5332
10607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	55,1500	0,1216
10721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	149,9900	0,0538
10610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	50,0700	0,0847
10723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	143,0600	0,1247
10625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	2,1900	0,0008
10739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	3,3000	0,0072
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	67,2400	0,0000
10667	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	181,8100	0,4662
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	25,7100	0,0099
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	82,2900	0,1794

TOTAL EQUIPAMENTO: 1,6309

MAO DE OBRA	FORNECEDOR	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	15,5500	0,1994

TOTAL MAO DE OBRA: 0,1994

VALOR: 1,83  
 VALOR SEM ENCARGOS: 1,49  
 VALOR ENCARGOS (83.85%): 0,34  
 VALOR ENCARGOS\*: INCLUSO  
 VALOR COM ENCARGOS: 1,83  
 VALOR BDI (26.87%): 0,49

1.2.2. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

MAO DE OBRA	FORNECEDOR	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	15,5500	45,5615

TOTAL MAO DE OBRA: 45,5615

VALOR: 45,56  
 VALOR SEM ENCARGOS: 16,08  
 VALOR ENCARGOS (83.85%): 29,48  
 VALOR ENCARGOS\*: INCLUSO  
 VALOR COM ENCARGOS: 45,56  
 VALOR BDI (26.87%): 12,24



1.3.1. C2896 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

EQUIPAMENTO	FORNECEDOR	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	23,0600	1,1530

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.



10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	2,7000	270,000
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						<b>1,8800</b>
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	Rubric TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,5500	9,3300
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>15,5610</b>
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	49,1300	7,3695
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	53,3100	7,9965
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>15,3660</b>
<b>VALOR:</b>						<b>32,81</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>22,30</b>
<b>VALOR ENCARGOS (83.85%):</b>						<b>10,51</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>						<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>32,81</b>
<b>VALOR BDI (26.87%):</b>						<b>8,82</b>

**3.2. C0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)**

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	20,7700	3,1155
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	15,5500	3,8875
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>7,0030</b>
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	2,7800	2,7800
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>2,7800</b>
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	4,4300	1,1075
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	297,0400	10,0994
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	3,4700	0,1284
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	41,2100	0,6182
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>11,9535</b>
<b>VALOR:</b>						<b>21,74</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>13,45</b>
<b>VALOR ENCARGOS (83.85%):</b>						<b>8,29</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>						<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>21,74</b>
<b>VALOR BDI (26.87%):</b>						<b>5,84</b>

34/57

**3.3. C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)**

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	15,5500	155,5000

EMBY S ENFERMAGENS EMBL - LPP - SEINFRA - 1010 - 01-59 - RUA DR. GILBERTO STUART, 55 - SALA 1307 - COOP. PORTALIZA - CE

W

W

W

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	54,4700	42,3777
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	61,4900	59,3870
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	0,4500	99,0000
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>200,7647</b>
<b>VALOR:</b>						<b>356,26</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>255,65</b>
<b>VALOR ENCARGOS (83.85%):</b>						<b>100,61</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>						<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>356,26</b>
<b>VALOR BDI (26.87%):</b>						<b>95,73</b>

1.4.1 447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	15,5500	1,1663
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>1,1663</b>
<b>VALOR:</b>						<b>1,17</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>0,41</b>
<b>VALOR ENCARGOS (83.85%):</b>						<b>0,76</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>						<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>1,17</b>
<b>VALOR BDI (26.87%):</b>						<b>0,31</b>

1.5.1. COMP.1 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL (MÊS)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,23000000	5.868,92	1.349,85
18583	ENGENHEIRO PLENO	SEINFRA	MÊS	0,06000000	18.382,82	1.102,97
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>2.452,82</b>
<b>VALOR:</b>						<b>2.452,82</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>1.483,15</b>
<b>VALOR ENCARGOS (47.76%):</b>						<b>969,67</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>						<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>2.452,82</b>
<b>VALOR BDI (26.87%):</b>						<b>659,07</b>

FORTALEZA, CE 21 DE JUNHO DE 2021

EMMY'S EDIFICAÇÕES ENGENHARIA  
**Marcos Aurélio Nunes**  
 Sócio Proprietário  
 CPF: 314.558.833-87

EMMY'S EDIFICAÇÕES ENGENHARIA - EPP - CNPJ: 07.194.701/0001-28  
 RUA DR. GILBERTO STUART, 55 - SALA 1100 - COCO - FORTALEZA - CE

**Diego de Sousa Marinho**  
 Engenheiro Civil  
 CREA/CE RNP Nº 0611074257  
 CPF: 016.899.143-86





**SERVIÇO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, SEM REJUNTAMENTO, EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE JUA NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**PREFEITURA:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.07.01

**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 90 (NOVENTA) DIAS

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESENTA) DIAS

**FONTE:** TABELA SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

**BDI:** 26,87%

**DATA CERTAME:** 28 DE JUNHO DE 2021.

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	Total parcela
1	PAVIMENTAÇÃO	510.626,04	27,28%	26,48%	46,24%	100,00%'
			137.485,64	136.381,61	236.758,79	510.626,04
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.484,96	100,00%			100,00%'
			2.484,96			2.484,96
1.2	MOVIMENTO DE TERRA	26.422,43	26,50%	26,50%	47,00%	100,00%'
			7.001,94	7.001,94	12.418,55	26.422,43
1.3	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	458.573,69	26,50%	26,50%	47,00%	100,00%'
			121.522,03	121.522,03	215.529,63	458.573,69
1.4	DIVERSOS	13.809,29	30,00%	40,00%	30,00%	100,00%'
			4.142,79	5.523,72	4.142,78	13.809,29
1.5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	9.335,67	25,00%	25,00%	50,00%	100,00%'
			2.333,92	2.333,92	4.667,83	9.335,67
		510.626,04	137.485,64	136.381,61	236.758,79	510.626,04
			137.485,64	273.867,25	510.626,04	

Quinhentos e Dez Mil Seiscentos e Vinte e Seis reais e Quatro centavos

FORTALEZA, CE 21 DE JUNHO DE 2021

EMMY'S EDIFICAÇÕES  
**Marcos Aurélio**  
Sócio Proprietário  
CPF: 314.558.5

**Diego de Sousa Marinho**  
Engenheiro Civil  
CREA/CE RNP Nº 0611074257  
CPF: 016.899.143-86

36/57



**SERVIÇO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, SEM REJUNTAMENTO, EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE JUÁ NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**PREFEITURA:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.07.01

**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 90 (NOVENTA) DIAS

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESSENTA) DIAS

**FONTE:** TABELA SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

**BDI:** 26,87%

**DATA CERTAME:** 28 DE JUNHO DE 2021.

## COMPOSIÇÃO DO BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
-----	-----------	---

I	I - DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,01
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,11
R	RISCOS	0,56
<b>TOTAL</b>		<b>5,68</b>

II	II - DESPESAS FINANCEIRAS	
G	GARANTIA/SEGURO	0,40
L	Lucro	7,40
<b>TOTAL</b>		<b>7,80</b>

I	IV - Impostos	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB (4,50%, APENAS QUANDO TIER DESONERAÇÃO INSS)	4,50
<b>TOTAL</b>		<b>10,15</b>

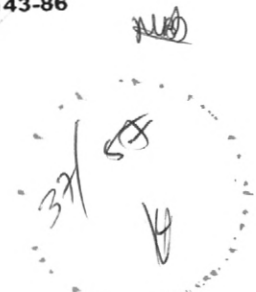
**BDI = 26,87%**

$$(1+AC+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

FORTALEZA, CE 21 DE JUNHO DE 2021

  
**EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI EPP**  
**Marcos Aurélio Nunes**  
Sócio Proprietário  
CPF: 314.558.833-87

  
**Diego de Sousa Marinho**  
Engenheiro Civil  
CREA/CE RNP Nº 0611074257  
CPF: 016.899.143-86





**SERVIÇO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, SEM REJUNTAMENTO, EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE JUÁ NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**PREFEITURA:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.07.01

**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 90 (NOVENTA) DIAS

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESSENTA) DIAS

**FONTE:** TABELA SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

**BDI:** 26,87%

**DATA CERTAME:** 28 DE JUNHO DE 2021.

## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>44,41</b>	<b>16,46</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>14,73</b>	<b>11,38</b>
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>7,91</b>	<b>3,12</b>

Horista = 83,85%

Mensalista = 47,76%

A + B + C + D

FORTALEZA, CE 21 DE JUNHO DE 2021

EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI EPP

**Marcos Aurélio Nunes**

Sócio Proprietário

CPF: 314.558.833-87

**Diego de Sousa Marinho**  
Engenheiro Civil

CREA/CE RNP Nº 0611074257

CPF: 016.899.143-86

# APÓLICE DIGITAL

**junto**  
SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **14/06/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0277625**

Proposta: **3002876**

Controle Interno (Código Controle): **740112239**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0277625.000000**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - PMI

CNPJ: 07.683.188/0001-69 RUA WALMAR BRAGA Nº 507 CENTRO - IRAUÇUBA/CE

### DADOS DO TOMADOR: EMMYS EDIFICACOES EIRELI - EPP

CNPJ: 07.194.701/0001-58 - R DR GILBERTO STUDART 55 SL 1304 - FORTALEZA - CE - SALA 1304, TORRE SUL, ED DUETS OFFICE

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205171-6 EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Gustavo Henrich**

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/06/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

*[Handwritten signatures and stamps]*

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0277625**  
 Proposta: **3002876**  
 Controle Interno (Código Controle): **740112239**  
 Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0277625.000000**

**junto**  
SEGUROS



**FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA**

**Garantia contratada**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 5.674,42	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia:** Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 5.674,42	28/06/2021	28/11/2021

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	160,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>160,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	29/06/2021	10218633	160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

Handwritten signatures and a circular stamp with the number 57.

APOLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277625  
Proposta: 3002876  
Controle Interno (Código Controle): 740112239  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277625.000000

**junto**  
SEGUROS



## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO  
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775  
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

*[Handwritten signatures and stamps]*



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277625  
Proposta: 3002876  
Controle Interno (Código Controle): 740112239  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277625.000000

**junto**  
SEGUROS



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

*[Handwritten signatures and stamps]*

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277625

Proposta: 3002876

Controle Interno (Código Controle): 740112239

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277625.000000

**junto**  
SEGUROS



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277625

Proposta: 3002876

Controle Interno (Código Controle): 740112239

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277625.000000

**junto**  
SEGUROS



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277625

Proposta: 3002876

Controle Interno (Código Controle): 740112239

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277625.000000

**junto**  
SEGUROS



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

#### 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277625  
Proposta: 3002876  
Controle Interno (Código Controle): 740112239  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277625.000000

**junto**  
SEGUROS



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277625  
 Proposta: 3002876  
 Controle Interno (Código Controle): 740112239  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277625.000000



- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277625  
Proposta: 3002876  
Controle Interno (Código Controle): 740112239  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277625.000000

**junto**  
SEGUROS



## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277625  
 Proposta: 3002876  
 Controle Interno (Código Controle): 740112239  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277625.000000

**junto**  
SEGUROS



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

\* \* \* \* \*

*[Handwritten signatures and initials]*



APÓLICE DIGITAL